

PORTARIA Nº 1153, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE ESTABILIDADE À SERVIDORA **ANDREZA FURTADO GONÇALVES CASTRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Municipal 1.135, de 11 de julho de 2006;
- os pareceres expedidos pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório;
- o desempenho da avaliação dos servidores municipais em Estágio Probatório com tempo adquirido de estabilidade.
- o ofício nº 019/2025/CAP;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER estabilidade à servidora municipal abaixo relacionada, com efeito retroativo à data relacionada, por haver cumprido o período de estágio probatório e obtido parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório;

Nome	Admissão	Estável à partir de:
ANDREZA FURTADO GONÇALVES CASTRO	03/08/2022	02/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3428-B149-3D66-09CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 17/09/2025 08:37:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 18/09/2025 10:21:23
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/09/2025 às 11:21 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/3428-B149-3D66-09CC>

IRACY MENEZES PEREIRA	05/08/2022	04/08/2025
JANETE GONÇALVES NUNES	18/07/2022	17/07/2025
KARINE ALVES DA SILVA	15/07/2022	14/07/2025
MARIA CLARA RONDON E SILVA	15/07/2022	14/07/2025
ROSALINA RIBEIRO DE JESUS	19/07/2022	18/07/2025
TANIA MARIA ROCHA ALVES	21/07/2022	20/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1153, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE ESTABILIDADE À SERVIDORA ANDREZA FURTADO GONÇALVES CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Municipal 1.135, de 11 de julho de 2006;
- os pareceres expedidos pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório;
- o desempenho da avaliação dos servidores municipais em Estágio Probatório com tempo adquirido de estabilidade.
- o ofício nº 019/2025/CAP;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER estabilidade à servidora municipal abaixo relacionada, com efeito retroativo à data relacionada, por haver cumprido o período de estágio probatório e obtido parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório;

Nome	Admissão	Estável à partir de:
ANDREZA FURTADO GONÇALVES CASTRO	03/08/2022	02/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2025

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1.544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

CONSIDERANDO:

- o Memorando nº 18.882/2025 datado de 17 de setembro de 2025, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.